



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 218/2015

Processo nº 208/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.11.2015
AS 9:00 Horas
Ass.: *[Signature]*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 04/2015**, encaminhada conforme Ofício nº 603/2015-GAB, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 168/2015, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL**”.

A presente **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 04/2015**, ora encaminhada pelo Executivo Municipal, visa retificar a redação do segundo parágrafo do Ofício nº 103/2015-GAB/PL, do projeto de lei nº 168/2015, que passa a ter a seguinte redação:

“O Município é proprietário de um lote, neste Município, com a área superficial de 181,25m², conforme matrícula nº 18.584, fls. 01, do Livro 2-RG desta Comarca, que segue descrito no artigo 1º do projeto de lei em anexo.”

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, que a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 04/2015**, ao Projeto de Lei nº 168/2015, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL**”, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[Signature]
Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva **OAB/RS 31.834**